

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA – CESVALE
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2024/1
VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº. 08, de 01 de outubro de 2023

A Diretoria do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba (CESVALE), mantida pela Associação Piauiense de Educação e Cultura (APEC), no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe a Legislação em vigor, torna público, a quem interessar as condições para o preenchimento de 168 (cento e oitenta) vagas para o curso de Bacharelado em Administração nos turnos: Vespertino e Noturno. 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis nos turnos: Vespertino e Noturno e 224 (duzentas e vinte e quatro) vagas para o Curso de Bacharelado em Direito nos turnos: Vespertino e Noturno. Fazendo uso das vagas remanescentes.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo (Vestibular) ocorrerá sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular.
- 1.2. É destinado aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, ou o concluíam até o prazo da matrícula institucional.
- 1.3. O objeto deste Edital terá validade apenas para o 1º período letivo de 2024.
- 1.4. Serão destinadas aos cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Direito, conforme quadro a seguir:

CESVALE RIVERSIDE			
TARDE		NOITE	
CURSO	VAGAS	CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO Duração - 08 períodos	50	ADMINISTRAÇÃO Duração - 08 períodos	118
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Duração - 08 períodos	125	CIÊNCIAS CONTÁBEIS Duração - 08 períodos	125
DIREITO Duração - 10 períodos	100	DIREITO Duração - 10 períodos	124
PEDAGOGIA Duração - 08 períodos	50	PEDAGOGIA Duração - 08 períodos	100

VALORES POR CURSOS E TURNOS			
TARDE		NOITE	
CURSO	VALOR	CURSO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 420,11	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 420,11

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 420,11	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 420,11
DIREITO	R\$ 1.419,29	DIREITO	R\$ 1.419,29
PEDAGOGIA	R\$ 420,11	PEDAGOGIA	R\$ 420,11

Valores válidos até 31.12.2023.

1.5 Os valores previstos no tópico 1.4 serão reajustados conforme legislação em vigor, no ano de 2024.

1.6 As vagas ofertadas poderão ser preenchidas através da realização de vestibular agendado, bem como portadores de curso superior, transferência e ENEM, atendendo as exigências legais.

2. DA OPÇÃO

2.1. O candidato poderá fazer opção pelo curso em oferta, com vagas disponíveis.

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Agendado (processo contínuo)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de Inscrição: 02/10/2023 à 30/01/2024

4.2. Inscrições Online: www.cesvale.edu.br, onde o candidato faz a inscrição e agenda a prova com data e horário.

4.3. Taxa de inscrição: **ISENTA.**

4.4. Documentação exigida para comprovação no dia da prova

4.4.1. Comprovante de inscrição;

4.4.2. Documento de identidade (RG) ou equivalente (original).

4.5. **É obrigatória a apresentação do comprovante de identificação e do documento de identidade para ter acesso à sala de provas.**

5. CASOS ESPECIAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atenção especial para realizar as provas deverá, no ato da inscrição, solicitar o atendimento, especificando o caso.

6. DA PROVA

6.1. O processo seletivo consta de uma prova de redação:

- 6.2. Na redação deverão ser observados os seguintes aspectos:
- 6.2.1. Apresentar texto no mínimo de 20 (vinte) linhas;
 - 6.2.2. Desenvolver o tema proposto;
 - 6.2.3. Conteúdo: coerência, coesão, pontuação, clareza, organização e criatividade;
 - 6.2.4. Morfossintaxe: estrutura das frases, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal e flexão verbo-nominal;
 - 6.2.5. Ortografia e acentuação.
- 6.3. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da prova, portando o cartão de identificação, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- 6.4. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos;
- 6.5. É expressamente proibida a utilização de aparelhos de eletrônicos (celular tablet; etc);
- 6.6. Não será permitida a saída do candidato da sala, exceto em casos de emergência, acompanhado de um fiscal;
- 6.7. O Candidato não poderá retirar-se da prova com menos de 50 minutos do início.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para concorrer à classificação, o candidato deverá obter, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de aproveitamento da prova;
- 7.2. Será desclassificado o candidato que:
- 7.2.1. Não comparecer ao local da prova, seja qual for o motivo;
 - 7.2.2. Não obtiver o mínimo exigido para a classificação.

8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 8.1. A matrícula para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o 1º período de 2024 será realizada no CESVALE, a partir de 24h do resultado divulgado;
- 8.2. Documentação Exigida (fotocópias autenticadas):
- 8.2.1. Cédula de Identidade;
 - 8.2.2. CPF;
 - 8.2.3. Registro de nascimento ou casamento;
 - 8.2.4. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 8.2.5. Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
 - 8.2.6. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar devidamente autenticado pela Secretaria de Educação;
 - 8.2.7. Comprovante de residência;
 - 8.2.8. Uma foto 3x4 recente;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado 24 horas após a realização do mesmo, na página da IES (www.cesvale.edu.br);
- 9.2. Não será permitida a revisão da prova, nem aceitos recursos de qualquer natureza;
- 9.3. Os resultados do Processo Seletivo são de uso interno e exclusivo do CESVALE;
- 9.4. A inscrição do candidato implica na aceitação deste Edital;
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO;
- 9.6. Só serão ofertadas as turmas que atingirem, no mínimo, de 80% das vagas oferecidas;
- 9.7. Observando que o desconto oriundo de programas de bolsas, é gradativo, sendo que no primeiro semestre do curso de 50% (cinquenta por cento), no segundo semestre 40% (quarenta por cento) e a partir do terceiro semestre, 30% (trinta por cento).
- 9.8. Os cursos ofertados mantêm credenciamento junto ao FIES e PROUNI; (Vagas a serem definidas pelo MEC).
- 9.9. O sistema de aulas seguirá o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, sendo, o curso de Bacharelado em Direito, presencial, e o cursos de Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia, semipresencial.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2023.

Leonardo Airton Pessoa Soares
DIRETOR GERAL